

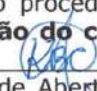


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES  
CARTA CONVITE Nº 006/2019**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; e a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 006/2019**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK - UP, TRACÇÃO 4X2 CAMBIO MANUAL, A GASOLINA/FLEX, OKM** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. **Registrou-se a repetição do convite às seguintes empresas e pessoas físicas:** M13 MOTORES E VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.815.539/0001-24; BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35; RIONORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.307.350/0001-81 e RODOBENS COM. LOC. VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 65.993.453/0001-31. Após o aguardo de 05 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL, com abertura dos trabalhos às 10 horas e 05 minutos. **Não compareceu nenhum interessado com envelopes de habilitação e proposta de preço, para participar do presente certame, conforme informação contida nas certidões juntadas aos autos.** Tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, **tornando impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93; a responsável por presidir a Sessão Pública e o Presidente da CPL consideraram prejudicado o procedimento, declarando DESERTA A LICITAÇÃO, decidindo pela necessidade de REPETIÇÃO DO CONVITE, em ato a ser previamente fixado e divulgado.** Prejudicado o andamento dos trabalhos, e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para ciência e **repetição do convite**; lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim  **Karoline Brelaz Castro**, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes.

KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

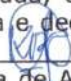


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES  
CARTA CONVITE Nº 006/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; e a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 006/2019**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK - UP, TRACÇÃO 4X2 CAMBIO MANUAL, A GASOLINA/FLEX, OKM** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. **Registrou-se a repetição do convite às seguintes empresas e pessoas físicas: M13 MOTORES E VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.815.539/0001-24; BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35; RIONORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.307.350/0001-81 e RODOBENS COM. LOC. VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 65.993.453/0001-31.** Após o aguardo de 05 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL, com abertura dos trabalhos às 10 horas e 05 minutos. **Não compareceu nenhum interessado com envelopes de habilitação e proposta de preço, não obstante o convite tenha sido novamente entregue a possíveis fornecedores do serviço a participar do presente certame, conforme informação contida nas certidões juntadas aos autos.** Tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, tornando impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, mesmo com repetição do convite; a responsável por presidir a Sessão Pública e o Presidente da CPL consideraram prejudicado o procedimento, declarando **DESERTA A LICITAÇÃO**. Prejudicado o andamento dos trabalhos, e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para a ciência e decisão; lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim  **Karoline Brelaz Castro**, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes.



KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



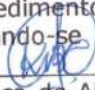


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES  
CARTA CONVITE Nº 006/2019**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; e a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 006/2019**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK - UP, TRAÇÃO 4X2 CAMBIO MANUAL, A GASOLINA/FLEX, OKM** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. **Registrou-se a repetição do convite às seguintes empresas e pessoas físicas:** M13 MOTORES E VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.815.539/0001-24; BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35; RIONORTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.307.350/0001-81, DELTA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.243.106/0002-58 e V8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 03.322.034/0001-90. Após o aguardo de 05 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL, com abertura dos trabalhos às 10 horas e 05 minutos. **Não compareceu nenhum interessado com envelopes de habilitação e proposta de preço, não obstante o convite tenha sido novamente entregue a possíveis fornecedores do serviço a participar do presente certame, conforme informação contida nas certidões juntadas aos autos.** Tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, tornando impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, mesmo com repetição do convite; a responsável por presidir a Sessão Pública e o Presidente da CPL consideraram prejudicado o procedimento, declarando **DESERTA A LICITAÇÃO**. Prejudicado o andamento dos trabalhos, e nada mais havendo a considerar, a sessão pública foi encerrada, e o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para a ciência e decisão; lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim  **Karoline Brelaz Castro**, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelos licitantes presentes.

  
KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite

  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação